



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 563/2026
De 27 de agosto de 2026.

CONTRA o Srº Renato Bins Ferreira, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Renato Bins Ferreira, CPF nº015.XXX.XXX-80 para exercer a função de Médico Clínico Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 24 (24) horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.723/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srª acima citado, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 25 de agosto de 2026.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal